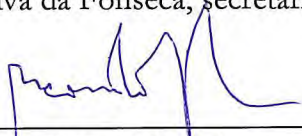


ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2016

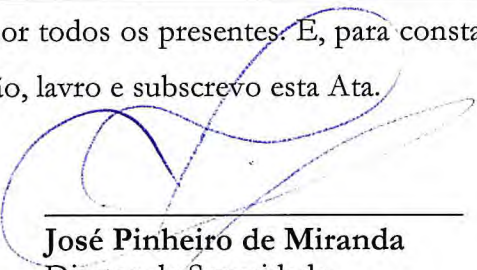
DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e quarenta e um minutos do dia cinco do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança, Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Rayanne Cristina da Silva da Fonseca. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 256/2016 – Pagamento de portabilidade. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 2)** O Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Segurança, solicitou, por intermédio do PDE nº 256, de 04 de agosto de 2016, e da Nota Técnica nº 441/2016/GEBEN/Funpresp, de 02 de agosto de 2016, autorização, de acordo com a Política de Alçadas aprovada por meio da Resolução CD/Funpresp-Exe nº 33/2014, para pagamento de portabilidade a participante do Plano Executivo Federal - ExecPrev em conformidade ao § 4º do art. 31 do Regulamento do Plano ExecPrev e ao art. 8º da Instrução Normativa SPC nº 05, de 09 de dezembro de 2003. A Diretoria Executiva apreciou a matéria e aprovou-a por meio da Resolução nº 516. **RESOLUÇÃO Nº 516:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e, ainda, da Política de Alçadas aprovada por meio da Resolução CD/Funpresp-Exe nº 33/2014, aprovou o pagamento de portabilidade a participante do Plano Executivo Federal - ExecPrev - em conformidade ao § 4º do art. 31 do Regulamento do Plano ExecPrev e ao art. 8º da Instrução Normativa SPC nº 05, de 09 de dezembro de 2003. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos, às 11h16 da qual é lavrada a

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2016

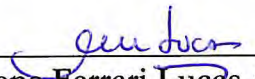
presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Rayanne Cristina da Silva da Fonseca, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



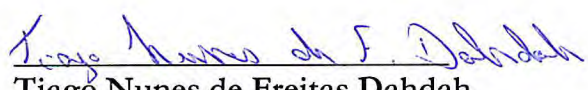
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



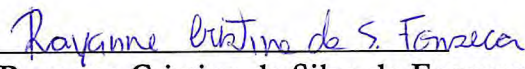
José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Rayanne Cristina da Silva da Fonseca
Secretária da Reunião